



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Polícia Civil - PC
Núcleo de Compras - PC-NCP

ANÁLISE

Análise nº 55/2026/PC-NCP

Assunto: Análise técnica das propostas – Itens 02, 03 e 08.

Pregão Eletrônico nº 90047/2026/SUPEL/RO

Contratação nº 925373-158/2026

Processo Administrativo nº 0019.038543/2024-86

1. ANÁLISE

1.1. DO OBJETO DA ANÁLISE

1.2. A presente análise técnica tem por finalidade examinar as propostas apresentadas pelas empresas classificadas para os itens 02, 03 e 08, mediante confronto entre as especificações constantes do Termo de Referência e as características declaradas nas respectivas propostas comerciais e documentações técnicas disponibilizadas.

1.3. Registra-se que a análise do item 02 considera o **Adendo Modificador SEI nº 76950005**, de 19 de outubro de 2026, elaborado posteriormente ao Termo de Referência, devendo ser observadas as especificações atualizadas por esse instrumento.

1.4. Para fins de avaliação, adotaram-se os seguintes critérios:

1.4.1. **Atende:** quando a característica declarada corresponde ao requisito exigido;

1.4.2. **Não atende:** quando a informação apresentada evidencia divergência em relação à exigência;

1.4.3. **Não comprovado:** quando a documentação analisada não permite confirmar objetivamente o atendimento;

1.4.4. **Atendimento parcial:** quando há correspondência parcial, mas subsistem requisitos não demonstrados ou pendentes de esclarecimento.

1.5. A ausência de comprovação documental não significa, por si só, que o equipamento seja tecnicamente incapaz de atender à exigência, devendo ser diferenciada da constatação de incompatibilidade expressa.

2. ANÁLISE TÉCNICA – ITEM 02 – WORKSTATION PADRÃO

Empresa: Daten Tecnologia Ltda.

Marca/modelo: Daten DC6D-T

Quantidade: 17 unidades

Valor unitário: R\$ 10.770,00

Valor total: R\$ 183.090,00

Quadro 01 – Comparativo técnico da proposta com o Termo de Referência

Requisito do Termo de Referência	Especificação apresentada pela Daten	Análise técnica	Resultado
Processador com mínimo de 12 núcleos, frequência turbo de 4,5 GHz e cache mínimo de 20 MB	Intel Core i5-13500; proposta declara 12 núcleos, turbo de 4,5 GHz e cache de 20 MB	Os parâmetros declarados correspondem aos exigidos.	Atende
Memória RAM de 32 GB DDR4, em 2 módulos de 16 GB, frequência mínima de 3200 MT/s	32 GB DDR4, 2 × 16 GB, 3200 MT/s	Atende à capacidade, configuração e frequência exigidas.	Atende
Placa de vídeo dedicada, compatível com PCIe 4.0, com no mínimo 4 GB GDDR6	Intel Arc 310, declarada com 4 GB GDDR6 e compatibilidade PCIe 4.0	A proposta declara as características mínimas exigidas.	Atende
SSD de 1 TB PCIe NVMe M.2	SSD de 1 TB PCIe NVMe M.2, modelo DS2000	Corresponde à capacidade e à tecnologia exigidas.	Atende
Wi-Fi 6E (802.11ax), 2 × 2, com Bluetooth 5.3	Realtek RTL8852CE; proposta declara Wi-Fi 6E 2 × 2 e Bluetooth 5.3	A proposta declara os requisitos de conectividade exigidos.	Atende
Monitor de 27 polegadas, resolução Full HD e frequência mínima de 75 Hz, conforme Adendo Modificador SEI nº 76950005	Monitor Daten DM270, 27 polegadas, Full HD, 75 Hz	A frequência ofertada corresponde ao mínimo atualizado pelo adendo.	Atende
Sistema operacional Windows 11 Pro, licença original, em português do Brasil	Windows 11 Pro, licença original, PT-BR	Corresponde à especificação exigida.	Atende
Teclado e mouse com fio	Teclado Daten CK510U e mouse Daten CM627U	A proposta identifica os periféricos e declara que são com fio.	Atende
Fornecimento dos cabos e acessórios necessários	Fabricante declara que os cabos e acessórios serão fornecidos com o equipamento	A declaração atende ao requisito de fornecimento dos acessórios.	Atende
Garantia mínima de 12 meses	Garantia de 12 meses on-site	Prazo e modalidade declarados atendem ao requisito mínimo.	Atende
Consumo máximo do monitor: até 40 W em repouso, 100 W em carga média e 200 W em carga máxima	A proposta reproduz os limites de consumo previstos no TR	A indicação dos limites na proposta, isoladamente, não constitui medição do consumo do modelo. Não foi identificada divergência expressa.	Atende, conforme declaração da proposta
Eficiência energética equivalente ao ENERGY STAR 8.0 e conformidade ambiental equivalente ao TCO Certified nível 7	Fabricante apresenta declaração complementar de atendimento a requisitos ambientais e eficiência energética	A declaração complementar dá suporte à conformidade ambiental, sem identificar certificado específico do monitor.	Atende, conforme declaração apresentada
Mínimo de 25% de material reciclado pós-consumo	Fabricante declara utilização de materiais reciclados e adoção de práticas ambientais	A declaração apresentada não quantifica expressamente o percentual mínimo de 25%. Não há, contudo, divergência expressa na proposta.	Atende, conforme declaração apresentada, sujeito à interpretação da documentação do requisito

2.1. Conclusão do item 02

2.1.1. A proposta ajustada da Daten Tecnologia Ltda. declara atendimento às especificações essenciais da workstation, incluindo processador, memória, placa gráfica, armazenamento, conectividade, monitor, sistema operacional, periféricos e garantia.

2.1.2. O monitor de 27 polegadas, Full HD e 75 Hz está de acordo com o requisito atualizado pelo Adendo Modificador SEI nº 76950005. A fabricante também apresentou declaração complementar relativa à garantia e aos requisitos ambientais.

2.1.3. Assim, **não foi identificada divergência técnica objetiva nas características principais ofertadas que justifique a rejeição da proposta**, recomendando-se considerar atendido o item, sem prejuízo da avaliação administrativa da documentação ambiental apresentada.

3. **ANÁLISE TÉCNICA – ITEM 03 – NOTEBOOK**

Empresa: 1Aaron Comércio e Serviços Ltda.
Marca/modelo: Vaio FE16
Quantidade: 8 unidades
Valor unitário: R\$ 6.136,77
Valor total: R\$ 49.094,16

Quadro 02 – Comparativo técnico da proposta com o Termo de Referência

Requisito do Termo de Referência	Especificação apresentada pela empresa	Análise técnica	Resultado
Processador com mínimo de 10 núcleos combinados, cache mínimo de 12 MB e frequência máxima de até 5,4 GHz	AMD Ryzen 7 5825U	O modelo informado não corresponde aos parâmetros mínimos de processador exigidos no TR.	Não atende
Memória RAM de 16 GB DDR4, configuração 2 × 8 GB, frequência mínima de 2666 MT/s	16 GB DDR4, com dois slots e possibilidade de expansão	A capacidade total atende, mas a proposta não confirma a configuração 2 × 8 GB e a frequência exigida.	Atende quanto à capacidade
Solução gráfica integrada	AMD Radeon Graphics integrada	Corresponde ao tipo de solução gráfica exigida.	Atende
SSD NVMe M.2 de 1 TB	SSD NVMe de 1 TB	Corresponde à capacidade e à tecnologia exigidas.	Atende
Tela de 15,6 polegadas, Full HD, 60 Hz, painel WVA ou equivalente	Tela IPS de 16 polegadas, resolução WUXGA de 1920 × 1200	A proposta apresenta resolução superior à Full HD, mas a dimensão difere da indicada no TR. A equivalência técnica da tela deverá ser considerada conforme o edital.	Requer avaliação da dimensão
Wi-Fi 6, 2 × 2, e Bluetooth mínimo 5.0	Wi-Fi 6 e Bluetooth 5.2	As tecnologias e versões declaradas atendem; a configuração 2 × 2 não está expressamente demonstrada.	Atende quanto às versões declaradas
Portas USB-A, USB-C, HDMI e conexão de áudio conforme TR	USB 2.0, USB 3.2 Gen 1, USB-C 3.2 Gen 1, HDMI e áudio combinado	A proposta contempla as principais conexões exigidas.	Atende quanto às conexões declaradas
Leitor de cartão e slot M.2 adicional, conforme TR	Leitor de cartão SD; slot M.2 adicional não informado	A proposta confirma o leitor, mas não comprova o slot adicional.	Não comprovado
Webcam HD 720p com microfone digital	Câmera integrada, sem resolução detalhada	A proposta não informa a resolução mínima da câmera nem detalha o microfone.	Não comprovado
Alto-falantes estéreo de 2 W cada	Não especificado na proposta analisada	Não há informação suficiente para confirmar o requisito.	Não comprovado
Windows 11 Pro original, em português do Brasil	Debian 12 Linux	O sistema operacional ofertado diverge expressamente do exigido no TR.	Não atende
Garantia mínima de 12 meses	Garantia de 12 meses	Corresponde ao prazo mínimo exigido.	Atende

3.1. Conclusão do item 03

3.1.1. A proposta contempla requisitos como memória RAM de 16 GB, SSD NVMe de 1 TB e solução gráfica integrada. Entretanto, foram identificadas divergências relevantes quanto ao processador e

ao sistema operacional.

3.1.2. O modelo AMD Ryzen 7 5825U informado não corresponde aos parâmetros mínimos de processador estabelecidos no Termo de Referência. A proposta apresenta o modelo **AMD Ryzen 7 5825U**, cujas especificações são de **8 núcleos e frequência máxima de até 4,5 GHz**, enquanto o Termo de Referência exige processador com **no mínimo 10 núcleos (físicos e lógicos combinados), cache mínimo de 12 MB e frequência máxima de até 5,4 GHz**. Dessa forma, o processador ofertado não alcança o quantitativo mínimo de núcleos exigido e também apresenta frequência máxima inferior à prevista, caracterizando divergência em relação aos requisitos técnicos mínimos estabelecidos para o item.

3.1.3. Além disso, a proposta indica Debian 12 Linux, enquanto o edital exige Windows 11 Pro original, em português do Brasil.

3.1.4. Diante dessas divergências, **a proposta não atende integralmente aos requisitos essenciais do item 03**, recomendando-se a desclassificação, conforme as disposições do edital e a avaliação da unidade responsável pelo julgamento.

4. **ANÁLISE TÉCNICA – ITEM 08 – FECHADURA DIGITAL DE SOBREPOR**

Empresa: Lucimara de Freitas Guerreiro
CNPJ: 20.166.877/0001-64
Marca/modelo: Intelbras FR 201
Quantidade: 8 unidades

Quadro 03 – Comparativo técnico da proposta com o Termo de Referência

Requisito do Termo de Referência	Especificação apresentada ou identificada para o modelo	Análise técnica	Resultado
Fechadura digital de sobrepor	Intelbras FR 201	O modelo ofertado corresponde ao tipo geral de equipamento solicitado.	Atende quanto ao tipo
Compatibilidade com portas de 25 mm a 50 mm	Não demonstrada de forma conclusiva na proposta examinada	Não há informação suficiente para confirmar a faixa de espessura.	Não comprovado
Cadastro mínimo de 100 senhas de acesso	Documentação técnica consultada informa capacidade de até quatro senhas numéricas	A capacidade indicada é inferior à exigida no TR.	Não atende
Alimentação por quatro pilhas alcalinas AA	Proposta menciona alimentação por baterias, sem confirmação conclusiva do tipo e da quantidade	A especificação completa não está demonstrada.	Não comprovado
Autonomia média mínima de 10 meses, considerando até 10 acessos diários	Não demonstrada na proposta analisada	Não há informação suficiente para confirmar a autonomia exigida.	Não comprovado
Função “Não Perturbe”	Não demonstrada na proposta analisada	A proposta não comprova expressamente essa funcionalidade.	Não comprovado
Travamento automático após o fechamento da porta	Não demonstrado de forma conclusiva	Não há comprovação suficiente na documentação analisada.	Não comprovado
Alerta sonoro ou visual de bateria fraca	Não demonstrado de forma conclusiva	Não há comprovação suficiente na documentação analisada.	Não comprovado
Certificação RoHS e percentual mínimo de 25% de material reciclado	Não identificada comprovação específica na documentação analisada	Não há comprovação suficiente para confirmar esses requisitos.	Não comprovado
Garantia mínima de 12 meses e acessórios necessários	Não comprovado de forma conclusiva na documentação analisada	Recomenda-se verificar as condições de garantia e o fornecimento dos acessórios exigidos.	Não comprovado

4.1. Conclusão do item 08

4.1.1. A proposta identifica a fechadura Intelbras FR 201, porém a documentação técnica consultada informa capacidade de até quatro senhas numéricas, inferior às 100 senhas exigidas no Termo de Referência.

4.1.2. Após análise da proposta e da ficha técnica do fabricante apresentadas pela licitante Lucimara de Freitas Guerreiro, referente ao item 08, constatou-se que o modelo ofertado, **Intelbras FR 201**, não atende integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

4.1.3. A divergência identificada refere-se à capacidade de cadastro de senhas de acesso. Enquanto o Termo de Referência exige o cadastramento de, no mínimo, 100 senhas, o equipamento ofertado permite o cadastro de apenas 4 senhas, embora comporte até 100 tags de proximidade. Trata-se de modalidades distintas de acesso, não sendo possível considerar as tags como substitutas das senhas exigidas.

4.1.4. Diante do não atendimento a esse requisito técnico mínimo, **opina-se pela desclassificação da proposta da licitante para o item 08**, por incompatibilidade do modelo ofertado com as especificações estabelecidas no Termo de Referência,

5. QUADRO-RESUMO FINAL

Item	Empresa/modelo	Resultado técnico	Encaminhamento
02	Daten Tecnologia Ltda. – Daten DC6D-T	Atende aos requisitos essenciais declarados	Considerar tecnicamente aceita ☐
03	1Aaron Comércio e Serviços Ltda. – Vaio FE16	Divergências quanto ao processador e ao sistema operacional	Não atende ao Termo de Referência ☐
08	Lucimara de Freitas Guerreiro – Intelbras FR 201	Capacidade de cadastro de senhas inferior à exigida	Não atende ao Termo de Referência ☐

6. CONCLUSÃO

6.1. Após a análise comparativa das propostas com os requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência, conclui-se que a proposta da empresa **Daten Tecnologia Ltda.**, referente ao item 02, apresenta compatibilidade com os requisitos essenciais exigidos, podendo ser considerada tecnicamente aceita.

6.2. Quanto ao **item 03**, referente à proposta da empresa **1Aaron Comércio e Serviços Ltda.**, modelo Vaio FE16, foram identificadas divergências relativas às especificações mínimas do processador e ao sistema operacional exigido, caracterizando incompatibilidade com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Dessa forma, recomenda-se a desclassificação da proposta para esse item.

6.3. Em relação ao **item 08**, referente à proposta da empresa **Lucimara de Freitas Guerreiro**, modelo Intelbras FR 201, verificou-se que o equipamento permite o cadastro de até 4 senhas de acesso, enquanto o Termo de Referência exige capacidade mínima de 100 senhas. O cadastro de tags de proximidade não supre essa exigência, razão pela qual se constata o não atendimento à especificação técnica mínima, recomendando-se igualmente a desclassificação da proposta para esse item.

6.4. Diante do exposto, encaminhem-se os autos à unidade responsável pela condução do certame para conhecimento e adoção das providências cabíveis, considerando-se a aceitação técnica da proposta referente ao item 02 e a recomendação de desclassificação das propostas referentes aos itens 03 e 08, nos termos do edital, do Termo de Referência e da legislação aplicável.

CAIO CÉSAR DANTAS DE AZEVEDO BEZERRA

Escrivão de Polícia

Núcleo de Compras – PC-NCP

JEREMIAS MENDES DE SOUZA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia – PC/RO



Documento assinado eletronicamente por **caio César dantas de azevedo bezerra, Polícia**, em 20/10/2026, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEREMIAS MENDES DE SOUZA, Delegado(a) Geral de Polícia Civil**, em 20/10/2026, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **77757378** e o código CRC **5D86A8FB**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0019.038543/2024-86

SEI nº 77757378